



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROPG Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

Item: 3



Memo. nº 88/2017/PROPG

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2017.

De: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPG

Para: Serviço de Comunicação e Protocolo – SCP para processar a Reitoria

Assunto: alteração da denominação da Pró-Reitoria de pós-graduação e pesquisa

Ao Magnífico Reitor

Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil Jutuca

Mui respeitosamente, venho solicitar que encaminhe ao CONSEPE, se assim concordar, a solicitação desta Pró-Reitoria para alteração de sua denominação para **Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação**, cuja sigla passaria a ser **PROPGPI**.

Esta solicitação justifica-se pela presença forte que o campo da inovação está tendo no país, com sua repercussão na produção do conhecimento, tendo sido, inclusive, inserido na nomenclatura do Ministério da Ciência e Tecnologia, que passou a ser denominado **Ministério da Ciência Tecnologia e Inovação**.

Fizemos um levantamento não exaustivo nas outras IES no que se refere à sua estrutura organizacional, e verificamos que, em sua maioria, existe um núcleo, diretoria ou pró-reitoria de inovação tecnológica.

A forma estrutural de inserção desse campo nas Universidades depende, é claro, do perfil institucional de cada uma delas. As mais fortes nas áreas tecnológicas investem em uma estrutura mais independente do setor dedicado à inovação, sem, entretanto, se afastar da pró-reitoria mais dedicada à pesquisa e/ou à pós-graduação. Algumas dedicam um papel ainda mais estratégico e ligam esse setor institucional diretamente ao gabinete da Reitoria.

Nesse levantamento que fizemos, verificamos que, pelo menos, 23 de nossas Universidades Federais ou Estaduais têm o termo inovação ou bem inserido no nome de sua Pró-Reitoria de pesquisa e pós-graduação ou em departamentos a ela diretamente ligados.

A título de ilustração, podemos elencar três Universidade que tomamos como exemplo: Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Na UFRJ, foi criada a Agência UFRJ de Inovação vinculada à Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PR2); na UFMG, existe uma Coordenadoria de Transferência e Inovação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROPG Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa



Tecnológica – CTIT, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa (PRPq); e na UFBA, a Coordenação de Inovação (CI) é vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Criação e Inovação – PAI. Esta última insere inovação no nome da Pró-Reitoria.

Outras, como a UFBA, em contrapartida, incorporam o termo inovação no nome da Pró-Reitoria, como é o caso da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), que tem a PROTEC (Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica); Universidade Federal do Maranhão (UFAMA), com sua Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; e a Universidade Federal de Goiás (UFG), com sua Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação.

Outras, como a Universidade de São Paulo (USP), uma de nossas maiores Universidades de registro de patentes, tem sua Agência USP de Inovação – USPIInovação, criada junto ao gabinete do Reitor. Algo semelhante ocorre na Universidade Federal do Paraná (UFPR) e na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Pelo exposto e também por ter sido criada nesta pró-reitoria, recentemente, mas já em pleno funcionamento, a Diretoria de inovação tecnológica, cultural e social, gostaríamos de atualizar o nome da PROPG para **Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação**, cuja sigla passaria a ser **PROPGPI**.

Atenciosamente,

Prof. Dra. Evelyn Goyannes Dill Orrico
Pró-Reitora
SIAPE1043079

TDDD: 900



Rio de Janeiro, 04 de julho de 2017.

Senhora Pró-Reitora de Planejamento:

Solicitamos instruir o requerimento de alteração da denominação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

Atenciosamente,


Roberto Vianna
Chefe de Gabinete

Recebido em: 04/07/17
[assinatura]
Rubrica e data



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Planejamento
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Fls. 05

Informação DAINF nº 033/2017.

Rio de Janeiro, 19 de julho de 2017.

De: Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais
Para: Pró-Reitoria de Planejamento
Ref.: Processo nº 23102.004019/2017-39
Assunto: Alteração da nomenclatura da PROPG.

Senhor Pró-Reitor de Planejamento em exercício,

Após análise da matéria conforme solicitação na fl. 04 do presente processo, destacamos que a proposta de alteração da nomenclatura da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PROP), para Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI) justifica-se pois o campo da inovação, no Brasil, está passando por uma grande repercussão na produção do conhecimento.

Sendo assim, sugerimos que a matéria seja encaminhada a alta apreciação do Magnífico Reitor, para se de acordo, encaminhar ao Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) para análise do mérito acadêmico e ao Egrégio Conselho Universitário (CONSUNI) para apreciação do mérito administrativo. Segue, em anexo, minuta de Resolução.

Respeitosamente,

Luisa Silva de Jesus

Diretora de Avaliação e Informações
Institucionais em exercício

Recabido em: 21/07/17.

Rubrica e Matrícula



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Planejamento
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Fls. 06

MINUTA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2017.

Dispõe sobre a alteração da nomenclatura da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa (PROPG) para Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação (PROPGPI).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 2017 e o Conselho Universitário, em sessão realizada no dia ____ de _____ de 2017, de acordo com o teor do processo nº 23102.004019/2017-39, aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Alterar a nomenclatura da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa - PROPG, para Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação - PROPGPI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Pró-Reitoria de Planejamento

INFORMAÇÃO n.º 141/2017/PROPLAN

Fl. 7

Ref.: Processo n.º 23102.004019/2017-39

Assunto: Alteração da denominação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa

1. Ciente.
2. À Chefia de Gabinete, para análise do Magnífico Reitor, propondo a inclusão à pauta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e do Conselho Universitário, para apreciação e aprovação da matéria.

PROPLAN, 24 de julho de 2017.

PAULO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS
Pró-Reitor de Planejamento *em exercício*
Portaria n.º 557, de 6/07/2017

OK, em 25/07/17, às 11h48.
José Maurício

A Secretária dos Conselhos Superiores,
para inclusão nos pontos.

RS. 27/7/17

Recebido em 25/07/2017.

Chádua Lopes
SCS



Item: 4

Folha	01
Proc.	0021/2017
Rubr.	32
Protocolo	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais
Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos - DEPA

Memo. nº 018/2017/DEPA/CCH

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2017.

De: Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos (DEPA/CCH)
Para: Decania do Centro de Ciências Humanas e Sociais
Ref.: Alteração do nome do Departamento
Assunto: Alteração do nome do Departamento para **Departamento de Arquivologia**

Senhor Decano:

Com satisfação encaminho nossa solicitação de alteração do nome do Departamento de Estudos e Processos Arquivístico para **Departamento de Arquivologia**, mantendo a mesma sigla (DEPA). Seguem, em anexo, cópia da Ata da reunião de Colegiado com aprovação por unanimidade dessa alteração. Segue ainda a exposição de motivos para a alteração do nome em vista de maior afirmação da área acadêmica de Arquivologia na Unirio. Solicito a aprovação no Colegiado de Centro do CCH e o encaminhamento dos demais trâmites necessários.

Atenciosamente,

João Marcus Figueiredo Assis
Chefe de Departamento - DEPA

João Marcus F. Assis
Prof. Adjunto - CCH - UNIRIO
SIAPE: 2051355

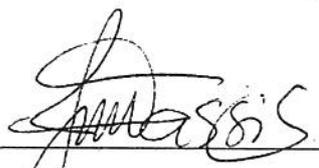
TTDD: 033.1.

02
57

ATA DA 299ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE ESTUDOS E PROCESSOS ARQUIVÍSTICOS – DEPA, REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2017

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, reuniram-se na Sala do Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) os membros do Colegiado do Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos (DEPA), Professores Priscila Ribeiro Gomes, Marcelo Nogueira de Siqueira, José Maria Jardim, Mariana Lousada, Eliezer Pires da Silva, Fernanda da Costa Monteiro Araújo, João Marcus Figueiredo Assis, Rosale de Mattos Sôza, Anna Carla Almeida Mariz, Bruno Ferreira Leite e a representante discente Raquel Melo. Justificaram a ausência os Professores Brenda Couto de Brito Rocco, Patrícia Ladeira Penna Macêdo, Luiz Cleber Gak, Flávio Leal da Silva, Igor Silva Gak. O Presidente da Reunião, Professor João Marcus Figueiredo Assis, Chefe do Departamento, Começou a tratar dos itens de pauta, os quais foram divulgados previamente para os membros do Colegiado: **1. Solicitação do Prof. José Maria Jardim de Licença Prêmio para o segundo semestre de 2017.** O professor apresentou à Chefia de Departamento, em 4 de abril de 2017, requerimento para a concessão de 03 meses (meses) de Licença Prêmio por Assiduidade, a partir de 1 de setembro de 2017, de conformidade com o artigo 87 da Lei nº 8.112, referente ao quinquênio de 3 de outubro de 1983 a 2 de outubro de 1988. O Professor apontou que o Prof. Eliezer Pires o substituirá em suas atividades acadêmicas durante o período mencionado. A solicitação foi acatada por unanimidade; **2. Alteração do nome do Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos para Departamento de Arquivologia, mantendo a sigla DEPA.** O grupo de trabalho constituído em reunião de colegiado, conforme a ata nº 297 de 21 de fevereiro de 2017, composto pelos professores José Maria Jardim, Luiz Cleber Gak e Eliezer Pires da Silva, apresentou a exposição de motivos para mudança do nome do DEPA. A exposição de motivos e a mudança de nome foram aprovadas por unanimidade. A minuta seguirá em anexo a esta ata. O prof. João Marcus parabenizou o grupo de trabalho responsável pela elaboração da minuta; **3. Solicitação de afastamento, com ônus limitado, do Prof. Marcelo Nogueira de Siqueira para realização de doutorado fora do país, entre setembro de 2017 e junho de 2021;** O Professor apresentou os documentos necessários para seu afastamento e o colegiado deliberou pela aceitação de seu pedido. O prof. Marcelo Nogueira de Siqueira mencionou que a Profª. Brenda Rocco e o Prof. Franklin Leal (convidado) se mostraram interessados em colaborar para garantir a oferta da disciplina Paleografia, ministrada pelo prof. Marcelo. A Profª. Mariana Lousada ressaltou a importância de organização prévia dos afastamentos, visando evitar sobreposições que dificultem as distribuições de disciplinas. O prof. José Maria Jardim reforçou a necessidade desta preocupação, considerando a necessidade dos futuros afastamentos para fins de estudo. O prof. Bruno Leite sugeriu uma “cota” de ausências como possível solução para o planejamento de afastamentos. Após o debate sobre a questão o prof. João Marcus comprometeu-se a apresentar uma forma de planejar os afastamentos a ser apreciada e deliberada em Colegiado. O prof. Marcelo indicou o prof. João Marcus como seu substituto na coordenação do Núcleo de Paleografia e Diplomática. O prof. Marcelo foi parabenizado e apresentou-se a relevância dessa formação para o Curso de Arquivologia. Sua solicitação foi aceita por unanimidade; **4. Solicitação de afastamento, com ônus limitado, do Prof. Marcelo Nogueira de Siqueira para participação como palestrante no IV Congresso Brasileiro de Iconografia Musical, nos dias 17 a 21 de julho em Salvador (BA).** O professor apresentou os argumentos para seu afastamento e o pedido foi aprovado por unanimidade; **5. Solicitação da Profª. Fernanda da Costa Monteiro Araújo de avaliação de seu terceiro Relatório de Estágio Probatório.** A professora entregou os documentos de seu terceiro

relatório e foi formada a comissão de avaliação com os seguintes professores: Priscila Ribeiro Gomes, Anna Carla de Almeida Mariz e João Marcus Figueiredo Assis. A avaliação será homologada na próxima reunião de Colegiado. **6. Assuntos Gerais.** 6.1 O prof. Eliezer Pires da Silva falou sobre a previsão e necessidade de organização de evento em comemoração ao Dia Internacional dos Arquivos. O prof. Eliezer aproveitou para agradecer aos colegas professores em razão da expressiva votação com a qual contou para sua eleição para Diretor da Escola de Arquivologia. 6.2 A representante discente Raquel Melo expôs a importância de organização da semana acadêmica dos estudantes de Arquivologia e ressaltou a necessidade de colaboração dos professores e mestrandos do Programa de Pós-graduação em Gestão de Documentos e Arquivos para avaliação dos trabalhos. Mencionou também que não pleiteará participar da próxima gestão do Diretório Acadêmico e solicitou a anuência dos professores para divulgar no período de aula a abertura de candidaturas de chapas para o Diretório. 6.3 O prof. João Marcus ressaltou que, na qualidade de Chefe do Departamento, felicitava o prof. Eliezer por sua candidatura, desejando sucesso em sua administração frente à Escola de Arquivologia. Agradeceu ainda à Prof^ª. Anna Carla pelo tempo e dedicação frente à escola e sua atenção para com os discentes. 6.4 A profa. Anna Carla informou que convocará para a próxima semana reunião do colegiado da Escola de Arquivologia para homologar a eleição do prof. Eliezer, além de convocar reunião do Núcleo Docente Estruturante. 6.5 A profa. Rosale de Mattos Sousa parabenizou o prof. Eliezer e a profa. Anna Carla. Informou também que está costurando parceria com o Arquivo Nacional para promover o evento CineArquivo UNIRIO. 6.6 O colegiado aprovou moção de felicitação e parabenizou os professores Eliezer e Anna Carla. 6.7 Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretário *Ad Hoc* e pelo Presidente da reunião. Segue lista de participantes em anexo.



João Marcus Figueiredo Assis
Presidente
João Marcus F. Assis
Prof. Adjunto - CCH - UNIRIO
SIAPE: 2051355



Bruno Ferreira Leite
Secretário *Ad Hoc*

TTDD: 010.

05
27

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Objetivo: alterar o nome de Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos – DEPA para Departamento de Arquivologia, mantendo a sigla DEPA.

O DEPA é uma unidade na estrutura da UNIRIO para efeitos de organização didático-acadêmica na qual são lotados professores de Arquivologia. Sua origem encontra-se na Resolução nº 478, de 13 de março de 1986, envolvendo a constituição de 06 (seis) departamentos: de Estudos e Processos Arquivísticos; de Estudos e Processos Biblioteconômicos; de Estudos e Processos Museológicos; de Estudos e Processos Técnico-Documentais; de Filosofia e Ciências Sociais; e, de História. Essa organização do Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH combinou critérios de ordem epistemológica e de campo profissional. Nos casos das áreas da Arquivologia, Biblioteconomia e Museologia, a perspectiva epistemológica assumida na nomenclatura dos cursos de graduação não se confirmou na designação dos departamentos que congregam os docentes com objetivos comuns de ensino, pesquisa e extensão nessas áreas de conhecimento.

Atualmente, a institucionalização da Arquivologia no Brasil expressa o seu estágio disciplinar. Esse aspecto ilumina a relevância da precisão terminológica. Observa-se a configuração de um campo específico envolvendo a produção científica de conhecimento arquivístico. Para além das interfaces e zonas, em que se mobilizam diferentes disciplinas na compreensão do fenômeno arquivístico, nota-se um núcleo conceitual historicamente referenciado pela trajetória da área, delineando uma estrutura intelectual, ou a epistemologia dessa disciplina, nos moldes da organização interdisciplinar da ciência na contemporaneidade. A denominação consagrada na literatura é Arquivologia.

É importante ressaltar a mobilização de docentes, discentes, pesquisadores e profissionais no desenvolvimento de teorias, conceitos e princípios para a consolidação da área de conhecimento nomeada pela palavra Arquivologia.

O DEPA insere-se nessa mobilização, de forma destacada no plano nacional, mediante ações no ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão.

Do ponto de vista etimológico, a palavra “arquivo” mais o sufixo “logia” forma um substantivo que reforça a acepção de um campo de conhecimento científico. O termo Arquivologia, no contexto brasileiro, é a palavra mais adotada na nomeação da área, a saber: no nome dos cursos de graduação; na Tabela de Áreas do Conhecimento, utilizada pelas agências de ciência (por exemplo, CAPES e CNPq); e, na congregação dos atores acadêmicos do campo, o Fórum Nacional de Ensino e Pesquisa em Arquivologia (FEPARQ).

Pelos motivos expostos acima, conclui-se pela pertinência da alteração do nome do Departamento, tornando-se Departamento de Arquivologia.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH

ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS – CCH, REALIZADA NO DIA 26 DE ABRIL DE 2017

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e dezessete, às dezesseis horas e quinze minutos, reuniram-se na Sala do Núcleo de Preservação e Conservação de Bens Culturais – NUPRECON os conselheiros, conforme lista de presença em anexo. O Senhor Presidente, Decano do CCH, Prof. Ivan Coelho de Sá, em continuidade à reunião extraordinária anterior e, não tendo objeção dos demais conselheiros, incluiu, a pedido, o seguinte item de pauta: **1. Alteração da nomenclatura utilizada pelo Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos – DEPA.** O Prof. Ivan Coelho de Sá passou a palavra ao Prof. Eliezer Pires da Silva que iniciou com a exposição de motivos para alteração da nomenclatura do Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos – DEPA para Departamento de Arquivologia – DEPA em vista de maior afirmação da área acadêmica de Arquivologia na UNIRIO. Em seguida salientou que o Colegiado optou pela manutenção da sigla. Por fim, passou aos esclarecimentos das dúvidas. Posto em votação, a proposta de alteração da nomenclatura do Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos – DEPA para Departamento de Arquivologia – DEPA foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai por mim assinada, GABRIEL DE OLIVEIRA MIRANDA, secretário *ad-hoc* e pelo Senhor Presidente, Professor IVAN COELHO DE SÁ.

Gabriel de Oliveira Miranda
Assistente em Administração
SIAPE Nº 1677646

IVAN COELHO DE SÁ
Decano do CCH
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Planejamento
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Processo nº 23102.002.778/2017-67
Fls. 13

Informação nº 029/2017/DAINF/PROPLAN

Assunto: Alteração de nomenclatura do Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos (DEPA) para Departamento de Arquivologia (DEPA)

Senhora Pró-Reitora de Planejamento,

Após análise da matéria conforme solicitação de V.S^a às fls. 11 do presente, destacamos que:

- 1 – Segundo o Artigo 8º do Estatuto da Universidade compete ao Conselho Universitário (CONSUNI) o "mérito administrativo para criação, extinção e modificação de órgãos e funções
- 2 – O Parágrafo Único do Artigo 24 do Estatuto estabelece que "a criação, modificação ou extinção de órgãos do Centro Acadêmico são da competência dos Conselhos Superiores, por proposta e parecer da Reitoria";
- 3 – O Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos (DEPA) foi criado pela Resolução nº 478, de 13/03/1986.
- 4 – A proposta de alteração de nomenclatura do Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos (DEPA) para Departamento de Arquivologia (DEPA)
 - a) foi aprovada pelo Colegiado do Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos (DEPA) do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH), conforme ata da 299ª Reunião às fls 2-4;
 - b) foi aprovada pelo Conselho do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH), conforme ata da 19ª Reunião Extraordinária às fls 6-10;
 - c) justifica-se pela precisão conceitual, a institucionalização da Arquivologia em suas dimensões epistemológica, teórica, profissional, política e acadêmica por meio das ações de professores, pesquisadores, estudantes num esforço coletivo no âmbito da graduação, da pós-graduação, da pesquisa e da extensão.
- 5 – Sugerimos que a matéria seja encaminhada a alta apreciação do Magnífico Reitor, para se de acordo, encaminhar ao Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) para análise do mérito acadêmico e ao Egrégio Conselho Universitário (CONSUNI) para apreciação do mérito administrativo.
- 6 – Em anexo minuta de Resolução.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Planejamento
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

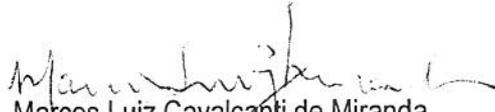
Processo nº 23102.002.778/2017-67
Fls. 14

7 – Indicamos que seja providenciada a cópia das fls. 1-3,5-6, 13-15 para análise dos Conselheiros do CONSEPE e do CONSUNI.

8 – Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam da alçada desta DAINF.

Respeitosamente,

DAINF, 22 de junho de 2017.


Marcos Luiz Cavalcanti de Miranda
Diretor de Avaliação e Informações Institucionais
Pró-Reitoria de Planejamento
SIAPE 01087938 - UNIRIO

1. De acordo.
2. Ao Gabinete da Reitoria para as devidas providências.

PROPLAN, 23 de junho de 2017.


Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Planejamento
SIAPE 398152 - UNIRIO

CR, 23/06/17, às 15h26
Luzila de Oliveira.



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Planejamento
DIRETORIA DE AVALIAÇÃO E INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Processo nº 23102.002.778/2017-67
Fls. 15

MINUTA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

RESOLUÇÃO Nº _____, DE _____ DE _____ DE 2017.

Dispõe sobre a alteração da nomenclatura do Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos (DEPA) para Departamento de Arquivologia (DEPA).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia _____ de _____ de 2017 e o Conselho Universitário, em sessão realizada no dia _____ de _____ de 2017, de acordo com o teor do processo nº 23102.002.778/2017-67, aprovaram e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Alterar a nomenclatura do Departamento de Estudos e Processos Arquivísticos (DEPA) para Departamento de Arquivologia (DEPA).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno da UNIRIO, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor

Rio de Janeiro, 23 de 06 de 2017.

Senhora Secretária dos Conselhos Superiores:

Envio o presente processo para inclusão na pauta das próximas reuniões do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) e, posteriormente, no Conselho Universitário (CONSUNI).

Atenciosamente,



Luiz Pedro San Gil Jutuca
Reitor


Recebido em
28/06/2017. 17.077